|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | EGRESSOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL |
| ASSUNTO | HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE ARQUITETOS E URBANISTAS CADASTRADOS NO DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 – CEF – CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida extraordinariamente por meio virtual, no dia 30 de março de 2019, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Nº 002/2018 – CEF – CAU/DF, que delegou competência à Gerência Técnica – GETEC para efetuar o registro de egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução N.º 18, de 02 de março de 2012, com posterior encaminhamento de lista contendo os nomes dos profissionais registrados para ciência e homologação do registro, na reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF – CEF/DF subsequente ao registro;

Considerando que para o registro dos arquitetos e urbanistas a GETEC seguiu o determinado pela Resolução CAU/BR Nº 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no CAU;

Considerando relatório apresentado pela GETEC;

Considerando listagem anexa ao relatório acima citado, contendo relação dos arquitetos e urbanistas registrados neste Conselho, de 08 de janeiro a 30 de março de 2020, para homologação da CEF/DF;

**DELIBERA:**

1 – Pela homologação do registro dos 190 profissionais citados em lista apresentada no relatório GETEC.

Com **04** **votos favoráveis**, 0 voto contra e 0 abstenções.

Brasília – DF, 30 de março de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **Gabriela de Souza Tenorio** |  |

Coordenadora

|  |  |
| --- | --- |
| **Pedro de Almeida Grilo** |  |

Coordenadora adjunto

|  |  |
| --- | --- |
| **Giselle Moll Mascarenhas** |  |

Membro

|  |  |
| --- | --- |
| **Luciana Jobim Navarro** |  |

Membro